

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - VAGAS
PROCESSO SEI Nº 23243.015829/2025-16
DOCUMENTO SEI Nº 2865426

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 39/2026/REIT - DGP/IFRO, de 14 de maio de 2026 de abertura das inscrições para seleção e classificação de **SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos deste Edital, com início no segundo semestre de 2026.

1. No item 6, DAS VAGAS, no subitem 6.2, ONDE SE LÊ:

6.2 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/Unidades	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Demanda geral	1	2	3
Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO)	-	6	6
Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC - Turma 2025)	-	1	1
Total	1	9	10

LEIA-SE:

6.2 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Servidores/Unidades	Vagas Disponíveis		Total de Vagas
	Mestrado	Doutorado	
Demanda geral	1	2	3
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFRO)	1	-	1
Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO)	-	6	6
Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC - Turma 2025)	-	1	1
Total	2	9	11

2. No item 6, DAS VAGAS, no subitem 6.3, ONDE SE LÊ:

6.3 O número de vagas para afastamento de **servidores Técnico-Administrativos**, por *campus* e Reitoria, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Unidade	Vagas Disponíveis					Total de Vagas
	Demanda Geral		Parcerias/Ofertas IFRO			
	Mestrado	Doutorado	PROFEPT IFRO	PROFNIT IFRO	Doutorado em Administração (UFPR/IFRO)	
Campus Ariquemes	1	1	-	1	-	3
Campus Cacoal	1	1	-	-	-	2
Campus Colorado do Oeste	1	1	1	-	1	4
Campus Guajará-Mirim	1	1	2	-	-	4
Campus Jaru	1	1	-	-	-	2
Campus Ji-Paraná	1	1	-	-	1	3

Campus Porto Velho Calama	1	1	3	-	-	5
Campus Porto Velho Zona Norte	1	1	-	1	-	3
Campus São Miguel do Guaporé	1	1	-	-	-	2
Campus Vilhena	1	1	-	-	-	2
Reitoria	1	1	-	1	-	3
Total	11	11	6	3	2	33

LEIA-SE:

6.3 O número de vagas para afastamento de **servidores Técnico-Administrativos**, por *campus* e Reitoria, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

Unidade	Vagas Disponíveis					Total de Vagas
	Demanda Geral		Parcerias/Ofertas IFRO			
	Mestrado	Doutorado	PROFEPT IFRO	PROFNIT IFRO	Doutorado em Administração (UFPR/IFRO)	
Campus Ariquemes	1	1	-	1	-	3
Campus Cacoal	1	1	-	-	-	2
Campus Colorado do Oeste	1	1	1	-	1	4
Campus Guajará-Mirim	1	1	2	-	-	4
Campus Jaru	1	1	-	-	-	2
Campus Ji-Paraná	1	1	-	-	1	3
Campus Porto Velho Calama	1	1	3	-	-	5
Campus Porto Velho Zona Norte	1	1	-	1	-	3
Campus São Miguel do Guaporé	1	1	-	-	-	2
Campus Vilhena	1	1	-	-	-	2
Reitoria	1	1	-	1	1	4
Total	11	11	6	3	3	34

3. No item 7, DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO AFASTAMENTO, no subitem 7.2 ONDE SE LÊ:

7.2. Para as parcerias de qualificação e curso *stricto sensu* ofertados pelo IFRO será concedido o afastamento de até 24 (vinte e quatro) meses para o Doutorado e até 6 (seis) meses para o Mestrado. Os cursos em andamento deverão considerar o prazo máximo para conclusão, sendo:

- Doutorado em Administração (UFPR/IFRO): até 24 (vinte e quatro) meses;
- Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO): até 24 (vinte e quatro) meses;
- Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFRO): até 6 (seis) meses;
- Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT/IFRO): até 6 (seis) meses.

LEIA-SE:

7.2. Para as parcerias de qualificação e curso *stricto sensu* ofertados pelo IFRO será concedido o afastamento de até 24 (vinte e quatro) meses para o Doutorado e até 6 (seis) meses para o Mestrado. Os cursos em andamento deverão considerar o prazo máximo para conclusão, sendo:

- Doutorado em Administração (UFPR/IFRO): até 24 (vinte e quatro) meses;
- Doutorado em Engenharia Elétrica (UNESP/IFRO): até 24 (vinte e quatro) meses;
- Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC) - Turma 2025-2028: até 24 (vinte e quatro) meses;
- Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT/IFRO): até 6 (seis) meses;
- Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT/IFRO): até 6 (seis) meses.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3023317**

e o código CRC **00276610**.